

historia: fronteiras



Vol. I

Eunice Nodari
Joana Maria Pedro
Zilda M. Gricoli Iokoi
(organizadoras)



Volume I

História: Fronteiras

XX Simpósio Nacional da ANPUH

Florianópolis-SC

Julho de 1999

ANPUH

Humanitas
FFLCH/USP

1999

A POLÍTICA APÓS A GLOBALIZAÇÃO

José Eduardo Faria
Faculdade de Direito - Universidade de São Paulo

Embora vista basicamente por suas implicações econômicas, o fenômeno da globalização também se destaca por suas consequências políticas. Uma delas, que afeta diretamente a qualidade da produção normativa e a própria atração profissional dos operadores do direito, é a velocidade dos meios de comunicação no mundo contemporâneo e a extrema sensibilidade dos bancos de investimento, fundos de pensão, seguradoras e conglomerados empresariais. Graças à revolução da informática, o tempo diferido – o das etapas lógicas e sucessivas – foi substituído pelo tempo real no processo decisório do sistema econômico-financeiro mundial.

Incompatível com a relação passado, presente e futuro, pela qual aprendemos a ver e a organizar a História, o tempo real retira da política a tensão natural entre duração e inovação, continuidade e ruptura. Por princípio, a política é lenta, pois exige debates, consultas e eleições como condição de legitimidade de uma tomada de decisão de alcance coletivo. Já o sistema econômico-financeiro opera com base em cálculos de custo-benefício e expectativas do maior lucro possível, no menor prazo. Quanto mais rápida é a rotação dos capitais, menores são as possibilidades de reflexão sobre o futuro, pois tudo se reduz a uma análise fria das oportunidades do presente e ao desenvolvimento de estratégias destinadas a reduzir ao mínimo os riscos e as contingências. Na política, as ações e os esforços têm por objetivo um futuro encarado como construção compartilhada. No sistema econômico-financeiro, ao contrário, a referência é apenas o aqui e agora.

A força avassaladora do tempo real adotado por esse sistema está mudando o cenário institucional contemporâneo. Obrigados a agir com rapidez para defender duas moedas contra ataques especulativos, os Estados não têm mais condições de agir com base no tempo diferido dos procedimentos democráticos. Como decisões sobre câmbio, juros, tarifas e preços de bens e serviços são crescentemente condicionados de fora para dentro pelos conglomerados econômicos e instituições financeiras, que exigem a aceitação de seus valores e de sua racionalidade em troca de investimentos geradores de emprego e receita tributária, os governos já não podem perder tempo em consultas ao Congresso ou ficar na dependência de sentenças do Judiciário e de pareceres das Procuradorias de Justiça. Por serem intrinsecamente lentos, os processos legislativo e judicial costumam elevar os custos das transações e reduzir competitividade. Além disso, muitas vezes também são inócuos, pois a jurisdição dos Parlamentos, dos tribunais e do Ministério Público, circunscrita às fronteiras territoriais, não alcança um sistema econômico-financeiro desterritorializado e policêntrico.

586

Com essa perda da autonomia decisória dos Estados, independentemente da manutenção de sua soberania formal, o campo da política – vital à produção do direito positivo – vem sendo progressivamente reduzido. Como os fatos evidenciam, hoje ela está perdendo uma de suas funções básicas: a de estabelecer sentido e limites à economia. A gestão econômica, por exemplo, cada vez mais é monopolizada pelos bancos centrais, dirigidos por competentes burocracias profissionais imunes a controles políticos. A fiscalização dos mercados financeiros, igualmente, vem sendo feita por entidades semipúblicas com autonomia decisória, como as CVMs, controladas por organismos multilaterais, como o FMI e a OMC. Recentemente, por sugestão dos bancos centrais dos países industrializados, o primeiro desses organismos propôs aos seus 181 membros um projeto de padronização das normas de supervisão bancária, como forma de prevenir crises como a do Sudeste Asiático. Entre os princípios sugeridos, está a independência total dos bancos centrais nacionais, o que reduz significativamente o campo de ação das instituições

político-representativas e daquelas encarregadas de aplicar e zelar pelo cumprimento das leis.

Essas mudanças institucionais hoje estão sendo escancaradas pelo fenômeno da globalização. Em seus desdobramentos, ele tem servido para mostrar como os Estados já não conseguem balizar e disciplinar os mercados, sendo por eles cada vez mais balizados e enquadrados. Na dinâmica dessa crise, não são os Estados que estabelecem as regras a ser seguidas pelos atores econômicos e financeiros. Inversamente, são os mercados que vêm impondo condições e limites à atuação dos Estados. Diante desse novo cenário institucional, os céticos consideram inexorável a morte da política, enquanto meio e forma legítimos de auto-determinação da vontade coletiva. Ela não desapareceria em termos formais. Mas, por não conseguir atuar como instância de mediação e condução da sociedade, ficaria reduzida apenas aos seus aspectos rituais. Outros antevêem a substituição da democracia representativa por um medievalismo ressuscitado, em cujo âmbito não haveria um poder supremo e exclusivo num dado território, nos moldes concebidos desde o século XVI por Jean Bodin, mas um sistema de autoridades justapostas e de soberanos supra-estatais privados e difusos, representados pelos agentes econômicos. Já os otimistas, com os olhos voltados para a ação dos sem-teto, dos sem-terra e dos sem-direitos, acreditam no potencial transformador dos novos movimentos sociais, vistos por eles como os únicos sujeitos da História capazes de resgatar a política e, por consequência, de reinventar a própria democracia.

Quem estará certo? Difícil dizer. A única certeza possível é que os esquemas cognitivos com que aprendemos a interpretar a política, com suas tradicionais distinções entre Estado e sociedade, público e privado, legal e legítimo, nacional e internacional, hoje são simples demais para propiciar uma resposta a essa indagação e permitir a discussão de questões cada vez mais complexas.